



Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>345.018.177,80</b>	<b>480.992.553,56</b>	<b>-135.974.375,76</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>50.432.659,60</b>	<b>52.488.945,68</b>	<b>-2.056.286,08</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS</b>	<b>48.157.159,60</b>	<b>49.869.959,25</b>	<b>-1.712.799,65</b>
<b>1.1.1.3.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>12.206.000,00</b>	<b>19.227.803,24</b>	<b>-7.021.803,24</b>
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.200.000,00	5.997.074,55	6.202.925,45
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.000,00	13.230.728,69	-13.224.728,69
<b>1.1.1.8.00.0.0.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>35.951.159,60</b>	<b>30.642.156,01</b>	<b>5.309.003,59</b>
1.1.1.8.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.025.000,00	4.443.651,57	2.581.348,43
1.1.1.8.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	445.000,00	0,00	445.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.880.000,00	1.948.664,47	-68.664,47
1.1.1.8.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.495.000,00	4.421.446,05	2.073.553,95
1.1.1.8.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	24.000,00	2.277,43	21.722,57
1.1.1.8.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	210.000,00	54.620,34	155.379,66
1.1.1.8.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	18.767.154,80	18.845.340,41	-78.185,61
1.1.1.8.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	305.004,80	395.523,64	-90.518,84
1.1.1.8.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	800.000,00	530.632,10	269.367,90
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00 - TAXAS</b>	<b>2.275.500,00</b>	<b>2.618.986,43</b>	<b>-343.486,43</b>
<b>1.1.2.1.00.0.0.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.109.000,00</b>	<b>2.454.640,48</b>	<b>-345.640,48</b>
1.1.2.1.01.1.1.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00 - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF	655.000,00	513.414,78	141.585,22
1.1.2.1.01.1.1.02.00 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	285.000,00	308.818,73	-23.818,73
1.1.2.1.01.1.1.03.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA HABITE	605.000,00	938.029,80	-333.029,80
1.1.2.1.01.1.1.04.00 - TAXA DE APREENSÃO DE ANIMAIS	1.000,00	1.615,00	-615,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00 - TAXA DE CEMITÉRIO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA HABITE DÍVIDA ATIVA	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00 - TAXA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00 - TAXA DE HONORÁRIOS ADVOGATICIOS	165.000,00	373.735,69	-208.735,69
1.1.2.1.01.1.1.09.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO EM EVENTO	0,00	1.256,30	-1.256,30
1.1.2.1.01.1.1.10.00 - TAXA DE HONORÁRIOS ADVOGATICIOS - DIVIDA ATIVA	6.000,00	8.773,30	-2.773,30
1.1.2.1.01.1.3.01.00 - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF DÍVIDA ATIVA	0,00	237.598,87	-237.598,87
1.1.2.1.01.1.3.02.00 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DÍVIDA ATIVA	11.000,00	28.910,07	-17.910,07
1.1.2.1.01.1.4.01.00 - TAXA DE GERENCIAMENTO DE ÔNIBUS	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00 - OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.000,00	42.487,94	63.512,06
<b>1.1.2.2.00.0.0.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>166.500,00</b>	<b>164.345,95</b>	<b>2.154,05</b>
1.1.2.2.01.1.1.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.500,00	0,00	10.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### CONSOLIDADO ###

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2021

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1.1.2.2.90.0.0.00.00 - OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153.000,00	164.345,95	-11.345,95
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.318.174,06</b>	<b>-818.174,06</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.318.174,06</b>	<b>-818.174,06</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.318.174,06</b>	<b>-818.174,06</b>
1.2.4.0.00.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	9.500.000,00	10.318.174,06	-818.174,06
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>760.420,00</b>	<b>671.173,94</b>	<b>89.246,06</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.1.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>747.420,00</b>	<b>671.173,94</b>	<b>76.246,06</b>
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>746.420,00</b>	<b>671.173,94</b>	<b>75.246,06</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	746.420,00	671.173,94	75.246,06
<b>1.3.2.9.00.0.0.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.2.9.00.1.1.00.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.3.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
1.3.9.0.00.1.1.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1.2.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1.3.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.9.0.00.1.4.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
1.6.1.0.01.1.1.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.6.9.0.00.0.0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
1.6.9.0.99.1.1.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>274.546.957,00</b>	<b>367.221.915,94</b>	<b>-92.674.958,94</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>140.198.854,00</b>	<b>203.242.792,68</b>	<b>-63.043.938,68</b>
<b>1.7.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>140.198.854,00</b>	<b>203.242.792,68</b>	<b>-63.043.938,68</b>
1.7.1.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	99.932.526,00	116.029.912,26	-16.097.386,26
1.7.1.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	4.000.000,00	5.085.732,72	-1.085.732,72



Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1.7.1.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.492.469,53	-492.469,53
1.7.1.8.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	22.000,00	16.476,45	5.523,55
1.7.1.8.02.2.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	350.000,00	416.829,47	-66.829,47
1.7.1.8.02.3.1.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	7.212.658,00	9.387.142,85	-2.174.484,85
1.7.1.8.02.5.1.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.500.000,00	2.242.919,01	-742.919,01
1.7.1.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0,00	36.015.088,97	-36.015.088,97
1.7.1.8.03.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -	7.006.220,00	11.312.887,48	-4.306.667,48
1.7.1.8.03.3.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.875.000,00	2.980.445,49	-105.445,49
1.7.1.8.03.4.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	670.000,00	928.488,80	-258.488,80
1.7.1.8.03.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	63.000,00	20.000,00	43.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -	2.900.000,00	1.531.368,27	1.368.631,73
1.7.1.8.04.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.660.500,00	2.129.965,88	530.534,12
1.7.1.8.05.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	1.450.000,00	1.728.014,20	-278.014,20
1.7.1.8.05.4.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE -	42.000,00	51.171,24	-9.171,24
1.7.1.8.05.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	1.263.000,00	122.657,02	1.140.342,98
1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.200,00	0,00	1.200,00
1.7.1.8.07.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	1.911.305,07	-1.911.305,07
1.7.1.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	83.000,00	0,00	83.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	350.000,00	2.699.289,25	-2.349.289,25
1.7.1.8.12.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	2.689.750,00	1.446.448,68	1.243.301,32
1.7.1.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	15.000,00	2.694.180,04	-2.679.180,04
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>63.260.603,00</b>	<b>71.982.701,13</b>	<b>-8.722.098,13</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>63.260.603,00</b>	<b>71.982.701,13</b>	<b>-8.722.098,13</b>
1.7.2.8.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.643.378,00	63.360.618,05	-9.717.240,05
1.7.2.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.669.000,00	6.713.041,15	-44.041,15
1.7.2.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	60.000,00	24.123,45	35.876,55
1.7.2.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	330.000,00	105.210,16	224.789,84
1.7.2.8.02.3.1.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	566.500,00	516.662,38	49.837,62
1.7.2.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	872.760,00	945.546,36	-72.786,36
1.7.2.8.04.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### CONSOLIDADO ###

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2021

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
1.7.2.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	437.190,00	0,00	437.190,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	677.775,00	317.499,58	360.275,42
<b>1.7.3.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.7.3.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.3.8.02.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.7.4.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>1.7.4.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
1.7.4.8.10.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>70.996.500,00</b>	<b>91.996.422,13</b>	<b>-20.999.922,13</b>
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>70.996.500,00</b>	<b>91.996.422,13</b>	<b>-20.999.922,13</b>
1.7.5.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	70.996.500,00	91.996.422,13	-20.999.922,13
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>9.762.141,20</b>	<b>50.292.343,94</b>	<b>-40.530.202,74</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>479.776,00</b>	<b>161.149,54</b>	<b>318.626,46</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>479.776,00</b>	<b>161.149,54</b>	<b>318.626,46</b>
1.9.1.0.01.1.2.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	479.776,00	161.149,54	318.626,46
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>9.115.565,20</b>	<b>50.130.894,38</b>	<b>-41.015.329,18</b>
<b>1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.2.1.01.1.1.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>1.9.2.2.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.2.2.01.1.1.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>1.9.2.8.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>9.095.565,20</b>	<b>50.130.894,38</b>	<b>-41.035.329,18</b>
1.9.2.8.01.1.1.00.00 - INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.300,00	271.365,22	-264.065,22
1.9.2.8.02.9.1.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	9.088.265,20	49.859.529,16	-40.771.263,96
<b>1.9.3.0.00.0.0.00.00 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.9.3.0.00.0.0.00.00 - BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.3.0.01.1.1.00.00 - BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>165.800,00</b>	<b>300,02</b>	<b>165.499,98</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>165.800,00</b>	<b>300,02</b>	<b>165.499,98</b>
1.9.9.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	142.000,00	0,00	142.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	9.800,00	300,02	9.499,98
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.083.443,00</b>	<b>311.564,00</b>	<b>6.771.879,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.1.1.8.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### CONSOLIDADO ###

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2021

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
2.1.1.8.01.5.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>2.1.2.0.00.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.1.2.8.00.0.0.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
2.1.2.8.01.5.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2.2.1.3.00.1.1.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
2.2.2.0.00.1.1.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>7.050.443,00</b>	<b>311.564,00</b>	<b>6.738.879,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.450.508,00</b>	<b>311.564,00</b>	<b>5.138.944,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.450.508,00</b>	<b>311.564,00</b>	<b>5.138.944,00</b>
2.4.1.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -	569.000,00	0,00	569.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	437.750,00	311.564,00	126.186,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.731.500,00	0,00	1.731.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.338.258,00	0,00	2.338.258,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.597.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.935,00</b>
<b>2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.597.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.935,00</b>
2.4.2.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.587.935,00	0,00	1.587.935,00
<b>2.4.3.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.4.3.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
2.4.3.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>2.4.4.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.4.4.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### CONSOLIDADO ###

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2021

Conta / Descrição	Previsão	Arrecadação	Diferenças
2.4.4.8.10.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
2.9.9.0.00.1.1.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00 - DEDUCOES</b>	<b>-32.065.620,80</b>	<b>-37.228.832,42</b>	<b>5.163.211,62</b>
<b>9.5.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>-32.065.620,80</b>	<b>-37.228.831,90</b>	<b>5.163.211,10</b>
<b>9.5.1.0.00.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>-32.065.620,80</b>	<b>-37.228.831,90</b>	<b>5.163.211,10</b>
<b>9.5.1.7.00.0.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>-32.065.620,80</b>	<b>-37.228.831,90</b>	<b>5.163.211,10</b>
9.5.1.7.18.0.1.21.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-19.986.505,20	-23.205.981,87	3.219.476,67
9.5.1.7.18.0.1.51.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-4.400,00	-3.295,23	-1.104,77
9.5.1.7.18.0.6.11.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-240,00	0,00	-240,00
9.5.1.7.28.0.1.11.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-10.728.675,60	-12.672.123,40	1.943.447,80
9.5.1.7.28.0.1.21.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.333.800,00	-1.342.606,77	8.806,77
9.5.1.7.28.0.1.31.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-12.000,00	-4.824,63	-7.175,37
<b>9.9.0.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,52</b>	<b>0,52</b>
<b>9.9.1.0.00.0.0.00.00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,52</b>	<b>0,52</b>
<b>9.9.1.3.00.0.0.00.00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,52</b>	<b>0,52</b>
9.9.1.3.21.0.0.11.00 - OUTRAS DEDUÇÕES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	-0,52	0,52
<b>Total:</b>	<b>320.036.000,00</b>	<b>444.075.285,14</b>	<b>-124.039.285,14</b>

INALDO LUIS DA SILVA - PREFEITO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111